



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 01/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Nome da autoridade competente: TIAGO SOUSA PEREIRA

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 113214 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do

TED: 113214 - ANAC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)

Nome da autoridade competente: Profa. Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Direito (FD)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA / Órgão 26271 / UG 154040

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: N/A

3. OBJETO: Projeto de Pesquisa Mulheres na Aviação Civil: estudos para uma regulação inclusiva no setor.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Projeto de Pesquisa Mulheres na Aviação Civil: estudos para uma regulação inclusiva no setor terá suas ações conduzidas por pesquisadores da Faculdade de Direito (FD), em colaboração com pesquisadores da Engenharia Aeroespacial da Faculdade do Gama (FGA) e do Departamento de Administração (ADM) da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da UnB.

O projeto de estudos e de pesquisa visa contribuir com as atribuições da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no sentido de subsidiar:

- Políticas públicas a partir de estudos sobre a participação de mulheres na aviação civil, a fim de promover uma regulação inclusiva no setor;
- Análise sobre as questões de gênero na aviação civil para elaboração de relatórios sobre as ações de inclusão no setor em nível nacional e em perspectiva comparada em diferentes países;

- Tomadas de decisão para a redução da desigualdade de gênero na aviação civil.

O objetivo geral do projeto é identificar e analisar o panorama do conhecimento sobre Mulheres na Aviação Civil, e propor um *roadmap* para a formulação, acompanhamento e a avaliação de ações de inclusão.

Os objetivos específicos do projeto são:

- Fomentar a produção científica sobre questões de gênero na aviação civil;
- Identificar barreiras que impeçam ou dificultem a participação de mulheres no mercado da aviação civil brasileira;
- Subsidiar a tomada de decisão dos atores públicos para redução da desigualdade de gênero.

As metas do projeto de pesquisa são descritas na tabela a seguir.

META	DESCRIÇÃO
1	Estrutura Analítica do Projeto (EAP): planejamento de longo prazo das atividades, e detalhamento das atividades e critérios de aceitação desenvolvidos por uma equipe de projeto ANAC-UnB.
2	Panorama do conhecimento por meio de revisão da literatura.
3	Levantamento e análise de dados relativos ao perfil setorial, por gênero e raça/carreira, em diferentes países.
4	Análise comparativa de ações voltadas à inclusão de mulheres na aviação civil, considerando iniciativas dos países mais bem sucedidos na inclusão de mulheres no mercado para avaliar efetividade de políticas públicas.
5	Análise comparativa do mercado de aviação civil brasileiro com o de empresas estrangeiras (perfil de pessoal setorial) – perspectivas de desenvolvimento histórico de políticas de inclusão de mulheres na aviação civil em diferentes jurisdições.
6	Identificação, análise e proposição de roadmap para a perspectiva quantitativa, incluindo inteligência artificial, para a formulação, acompanhamento e a avaliação das ações de inclusão.
7	Identificação, análise e proposição de roadmap para a perspectiva qualitativa para a formulação, acompanhamento e a avaliação das ações de inclusão.
8	Versão final do panorama e da proposta de roadmap para a formulação, acompanhamento e a avaliação das ações a serem promovidas, a ser colocada em consulta pública, incluindo proposta para a continuidade da pesquisa.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em suma, existe o interesse mútuo da ANAC e da UnB neste projeto, que se justifica por razões sociais, tecnológicas e acadêmicas.

Do ponto de vista social, o projeto de pesquisa tem potencial de proporcionar um significativo impacto na sociedade, à medida que propicia à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) atender a algumas de suas importantes competências da Lei 11.182/2005 e do Decreto 5.731/2006.

Do ponto de vista tecnológico, haverá o desenvolvimento de pesquisa aplicada, com a utilização de melhores práticas e tecnologias emergentes, incluindo inteligência artificial, aplicadas à administração pública, visando identificar e analisar o panorama do conhecimento sobre Mulheres na Aviação Civil, e propor um *roadmap* para a formulação, acompanhamento e a avaliação de ações de inclusão.

Do ponto de vista acadêmico, esta pesquisa tem caráter de ineditismo, justificando trabalhos desde a graduação ao doutorado. Além disso, o projeto trará a disseminação de conhecimento entre as equipes da ANAC e da UnB e a produção de materiais científicos que possam servir de referência a outras organizações públicas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- devidos a UnB para custeio de suas despesas discricionárias (exemplo: água, luz, telefone, terceirização e etc); e
- despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Meses	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
A01	Estrutura Analítica do Projeto (EAP)	Mês	3	R\$ 108.750,00	R\$108.750,00	1	3
PRODUTO	Relatório técnico da EAP, com dicionário da EAP e especificação detalhada dos entregáveis						
A02	Panorama do conhecimento por meio de revisão da literatura	Mês	5	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00	1	5
PRODUTO	Relatório técnico, com minuta de artigo científico e oficina para compartilhar o conhecimento						
A03	Levantamento e análise de dados relativos ao perfil setorial, por gênero e raça/carreira, em diferentes países	Mês	5	R\$ 144.250,00	R\$ 144.250,00	6	10
PRODUTO	Relatório técnico						

A04	Análise comparativa de ações voltadas à inclusão de mulheres na aviação civil, considerando iniciativas dos países mais bem sucedidos na inclusão de mulheres no mercado para avaliar efetividade de políticas públicas	Mês	5	R\$ 145.750,00	R\$ 145.750,00	6	10
PRODUTO	Relatório técnico						
A05	Análise comparativa do mercado de aviação civil brasileiro com o de empresas estrangeiras (perfil de pessoal setorial) – perspectivas de desenvolvimento histórico de políticas de inclusão de mulheres na aviação civil em diferentes jurisdições	Mês	5	R\$ 144.250,00	R\$ 144.250,00	6	10
PRODUTO	Relatório técnico						
A06	Identificação, análise e proposição de roadmap para a perspectiva quantitativa, incluindo inteligência artificial, para a formulação, acompanhamento e a avaliação das ações de inclusão	Mês	5	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	6	10
PRODUTO	Relatório técnico, com minuta de artigo científico e oficina para compartilhar o conhecimento						
A07	Identificação, análise e proposição de roadmap para a perspectiva qualitativa para a formulação, acompanhamento e a avaliação das ações de inclusão	Mês	5	R\$ 151.750,00	R\$ 151.750,00	6	10
PRODUTO	Relatório técnico, com minuta de artigo científico e oficina para compartilhar o conhecimento						
A08	Versão final do panorama e da proposta de roadmap para a formulação, acompanhamento e a avaliação das ações a serem promovidas, a ser colocada em consulta pública, incluindo proposta para a continuidade da pesquisa	Mês	2	R\$ 106.250,00	R\$ 106.250,00	11	12
PRODUTO	Relatório técnico e Workshop de encerramento						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
100% quando da assinatura do TED	R\$ 1.116.000,00
TOTAL	R\$ 1.116.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.14	Diárias- Servidor Federal	R\$
3.3.90.36	Despesas Totais com Pessoa Física (pagamentos e diárias)	R\$

3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$
3.3.90.35	Serviços de Consultoria (realizado por Pessoa Física ou Jurídica)	R\$
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 930.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica custos indiretos UnB	R\$ 111.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio	R\$ 74.400,00
4.4.90.39	Aquisição de Software	R\$
4.4.90.61	Obras e Instalações	R\$
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e contributivas	R\$
	TOTAL A SER REPASSADO	R\$ 1.116.000,00

BOLSAS DE PESQUISA (Professores/Servidores/Alunos de Mestrado e Doutorado)

	Beneficiário (ou “a selecionar”)	Modalidade	Meses/quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Inez Lopes Matos Carneiro de Farias	Pesq. Sênior A	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
	Polliana Cândida Oliveira Martins	Pesq. Sênior A	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
	Victor Rafael Rezende Celestino	Pesq. Sênior A	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
	Carla Sabrina Xavier Antloga	Pesq. Sênior A	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

	“a selecionar”	Pesq. Sênior A	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
	Tiago Mota dos Santos	Apoio Tec. B	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	João Alves Bezerra	Apoio Tec. B	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	“a selecionar”	Pesq. A (Doutorado)	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
	“a selecionar”	Pesq. A (Doutorado)	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
	“a selecionar”	Pesq. B (Mestrado)	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
	“a selecionar”	Pesq. B (Mestrado)	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
	Valor Total				R\$ 822.000,00
BOLSAS DE ESTUDANTE (Alunos de Graduação)					
	Beneficiário (ou “a selecionar”)	Modalidade	Meses/quant.	Valor Unitário	Valor Total
	“a selecionar”	Apoio Oper. (Graduação UnB)	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	“a selecionar”	Apoio Oper. (Graduação UnB)	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	“a selecionar”	Apoio Oper. (Graduação UnB)	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	“a selecionar”	Apoio Oper. (Graduação UnB)	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	“a selecionar”	Apoio Oper. (Graduação UnB)	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	“a selecionar”	Apoio Oper. (Graduação UnB)	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	Valor Total				R\$ 108.000,00

Custos Indiretos	Valor Unitário	Valor Total
Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio	R\$ 74.400,00	R\$ 74.400,00
Custos indiretos UnB	R\$ 111.600,00	R\$ 111.600,00
Valor Total		R\$ 186.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 27 de novembro de 2023.

Márcia Abrahão Moura

Reitora da Universidade de Brasília

13. APROVAÇÃO

Brasília, 27 de novembro de 2023.

Tiago Sousa Pereira

Diretor-Presidente substituto da ANAC



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 28/11/2023, às 00:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 03/12/2023, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador 9353357 e o código CRC 16D4581D.